



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000
 Telefone: (83) 9156-6738

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº - Horto Florestal, Ubajara/CE, às 08:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024. A reunião teve como objetivos: avaliar os recursos apresentados e homologar o resultado final da Etapa 2 do processo seletivo.

Apenas um candidato interpôs recurso, o qual foi devidamente analisado pela comissão, conforme detalhado no abaixo:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
Rob Hudson Pereira dos Santos	***.122.108-**	<p>"Pois de certo não sabia que já poderia enviar os critérios de pontuação junto com os documentos de inscrição."</p> <p>"Sendo assim segue o anexo de comprovante das</p>	<p>A comissão analisou a documentação e argumentação do candidato e manifesta-se da seguinte forma:</p> <p>Conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado:</p> <p>3.7. A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato de inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.</p> <p>4.2. ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</p> <p>4.2.1. A Análise Curricular consiste na avaliação de critérios com objetivos de identificar cursos, tempo de trabalho, formação, aptidões, dentre outras características da formação profissional do</p>

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
		<p>páginas de minha carteira de trabalho que comprovam as referidas experiências profissionais na área de vigilante e um anexo que comprovam meu último trabalho como motorista da câmara municipal de ibiapina com período de 2 anos."</p>	<p>candidato.</p> <p>4.2.2. A avaliação e a classificação serão realizadas por meio de análise da experiência comprovada, conforme critérios de pontuação curricular dispostos no Anexo.</p> <p>4.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, maior para o menor, conforme avaliação curricular.</p> <p>Segue a análise:</p> <p>1. Conforme descrito no item 3.7. do Edital, toda a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da inscrição, os quais foram apresentados pelo candidato os demais documentos comprobatórios de cursos e contratos de trabalho, portanto não cabe a alegação do mesmo que não sabia que os documentos comprobatórios da análise curricular deveriam ser enviados junto aos documentos de inscrição, sendo ainda repassadas todas as informações necessárias pela equipe do ICMBio no ato da inscrição, informando inclusive o prazo, de 10 a 14/03/2025, para realização da inscrição com apresentação de toda a documentação necessária.</p> <p>2. Conforme Anexo I - Critérios de Pontuação e Análise Curricular, o candidato pontuou nos seguintes critérios, conforme documentação apresentada, apresentadas a seguir conforme as linhas da tabela do Anexo I:</p> <p>Critério 1: Contrato como Agente Temporário Ambiental no ICMBio, durante 06 meses - 06 pontos.</p> <p>Critério 4: Curso de operador de retroescavadeira, de 60 h - 02 pontos; Curso básico de formação de vigilantes, de 120 h - 02 pontos; Curso de formação de vigilantes em segurança pessoal privada, de 40 h - 02 pontos; Curso de formação de brigada em prevenção e combate a incêndios, de 16 h - 01 ponto.</p> <p>Critério 9: CNH categoria B - 03 pontos.</p> <p>Totalizando: 16 pontos.</p> <p>Os comprovantes de experiência profissional de vigilante em empresas de segurança em São Paulo/SP e empregado, sem citar o cargo, na Câmara Municipal de Ibiapina/CE, apresentadas no anexo deste recurso, conforme descritos na CTPS, somente poderiam ser analisados caso tivessem sido apresentados no ato da inscrição, indicando detalhadamente o cargo e o período de trabalho para o cálculo dos meses de serviço, por meio de contrato ou outro documento comprobatório, conforme o critério 6 do anexo do Edital. Aceitar qualquer documentação enviada posteriormente ao prazo descrito no Edital fere o princípio da isonomia no serviço público, o que não será feito por esta comissão.</p> <p>Conclusão: Os critérios de avaliação estão claramente descritos no Edital. Todos os candidatos concorrendo ao cargo de agentes temporários ambientais na área temática Gestão de Unidade de Conservação são submetidos às mesmas etapas, conforme o Edital.</p> <p>A análise da comissão constatou que os critérios e as etapas do processo seletivo estão de acordo com o edital e foram aplicados uniformemente a todos os candidatos.</p>

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
Por esses motivos, a comissão decide por INDEFERIR o recurso apresentado por meio eletrônico 021163946 e o anexo digitalizado 021163973.			

Sem mais recursos para analisar e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 020985539 a presente comissão resolve:
HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021154543 e o quadro síntese abaixo:

01 vaga - Área Temática: Gestão de Unidade de Conservação, Nível I, Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.

Classificação	Nome do Candidato	Total	Resultado
1	Antônio Orlean Gomes de Holanda	28,0	Aprovado - Classificado
2	Rob Hudson Pereira dos Santos	16,0	Aprovado - Cadastro de reserva
3	Deângelos Cavalcante Martins	14,5	Aprovado - Cadastro de reserva
4	João Paulo Lopes da Silva	5,0	Aprovado - Cadastro de reserva
5	Eduardo Rodrigues da Silva	5,0	Aprovado - Cadastro de reserva
6	Vinícius de Alcântara Ferreira	5,0	Aprovado - Cadastro de reserva
7	Lawrence Barreto Sá	5,0	Aprovado - Cadastro de reserva

CONVOCAR o candidato aprovado e classificado para **01 vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Nível I**, para se apresentar com os documentos complementares para contratação, conforme cronograma anexo ao edital, no dia 27/03/2024, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE.

Os demais candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES
 Presidente da comissão
 Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA
 Membro da comissão
 Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM
 Membro da comissão
 Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 27/03/2025, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 28/03/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021177104** e o código CRC **A5DD8BC9**.